

Diretoria de Compras e Licitação

Pregão Eletrônico nº 34/2022/CMG

Esclarecimentos nºs 1, 2 e 3/2023 - CEL/CMG-GO

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em referência ao processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

Esclarecimento nº 1

Pergunta 1: Há divergência quanto à disposição dos Itens entre Edital e sistema, conforme abaixo: Itens divergentes entre edital e Sistema: (SF conforme Edital) LOTE 01 (Itens 01, 02, 03) (Edital) corresponde ao ITEM 01 (Sistema). Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que à disposição a ser considerada é o do Edital, ou seja, LOTE 01 (itens 01, 02). Nosso entendimento está correto?

Resposta 1: O critério de julgamento é MENOR PREÇO GLOBAL, por isso o valor lançado no sistema corresponde ao valor total estimado da aquisição. Entretanto, a proposta (documento) deverá seguir detalhar os itens conforme modelo anexo ao edital.

Esclarecimento nº 2

Pergunta 1: o item 2 do Apêndice "A" (Especificações Mínimas e

Obrigatórias) do edital em comento, assim dispõe:

ITEM 2 - SOFTWARE E LICENCIAMENTO PARA FIREWALL (Quantidade: até 02 dependendo do tipo de licenciamento):

1. A solução deve consistir em plataforma de proteção de rede baseada em appliance físico com funcionalidades de NextGeneration Firewall (NGFW) e SDWAN, não sendo permitido appliances virtuais ou solução open source (produto montado/integrado fora de fábrica).

Pois bem, SD-WAN trata-se de uma arquitetura de rede em longa distancia definida por software que permite a conexão entre escritórios remotos. Uma implementação de SD-WAN precisa necessariamente que hajam no mínimo 2 escritórios em localidades diferentes, ambos conectados à internet para que possa ser feita a conexão de longa distancia via software. Como o projeto em questão se trata da compra de um cluster de firewall em uma única localidade, entendemos que essa característica deva ser possível de habilitar nos firewalls a serem entregues, mas não necessariamente instalada, ou seja, caso no futuro seja necessário implementar uma rede SD-WAN o produto deve suportar a tecnologia sem nenhum hardware adicional por parte do cluster. Está correto nosso entendimento?

Resposta 1: Sim, o entendimento está correto, o produto deve dar suporte ao SD-WAN.

Obs: resposta elaborada pelo setor técnico demandante.

Esclarecimento nº 3

Pergunta 1: ITEM 3 - Appliance (Virtual — Software) especializado na coleta e armazenamento de logs (Quantidade: 1) :

3. Deverá ser baseada em Appliance Virtual (Software), suportando a instalação no mínimo em Hypervisores VMware e Hyper- V. Deverá suportar o uso em plataformas nuvem (no mínimo: Azure, AWS, Google). A escolha de Appliance Virtual se deve ao fato de permitir o incremento da volumetria de armazenamento sem custos adicionais; Questionamento: O virtualizador VMware ou Hyper-V será provido pelo contratante em seu ambiente ou a contratada deverá fornecer o hardware e a solução de virtualização?

Resposta 1: O ambiente VMWARE será provido pela contratante.

Obs: resposta elaborada pelo setor técnico demandante.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
em 12 de setembro de 2023.

Vitor Almeida Pereira

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR ALMEIDA PEREIRA, SV - DR LIC**, em 12/09/2023 11:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 67383

Código de Autenticação: eedfe4b4f6